



Ata da 67ª Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às nove horas no Anfiteatro do térreo
2 do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Sena Madureira, mil e
3 quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo realizou-se a sexagésima sétima
4 reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a
5 Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o quórum de *quarenta (40)* conselheiros presentes,
6 reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados): o Coordenador do Curso de
7 Administração, Prof. Dr. Luis Hernan Contreras Pinochet; representando a Coordenação do Curso
8 de Ciência e Tecnologia, Prof.^a Dr.^a Luciane Portas Capelo; o Coordenador do Curso de Ciências
9 Ambientais, Prof. Dr. Zysman Neiman; o Coordenador do Curso de Ciências Atuariais, Prof. Dr.
10 Ricardo Hirata Ikeda; representando a coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Prof.^a Dr.^a
11 Aline Andréia Cavalari Corete; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Modalidade
12 Médica, Prof.^a Dr.^a Silvia Saiuli Miki Ihara; a Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis,
13 Prof.^a Dr.^a Heloisa Candia Hollnagel; o Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Prof. Dr.
14 Fábio Alexandre dos Santos; o Coordenador do Curso de Ciências Sociais, Prof. Dr. Diego Rafael
15 Ambrosini; o Coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Dr. Rogério Cruz de Oliveira; a
16 Coordenadora do Curso de Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Suzete Fustinoni; o Coordenador do Curso de
17 Engenharia Ambiental e Portuária, Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai; o Coordenador do Curso de
18 Engenharia de Petróleo e Recursos Renováveis, Prof. Dr. Márcio Yee; a Coordenadora do Curso de
19 Engenharia Química, Prof.^a Dr.^a Fabiana Perrechil Bonsanto; o Coordenador do Curso de
20 Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini; a Coordenadora do Curso de Fisioterapia,
21 Prof.^a Dr.^a Cristina dos Santos Cardoso de Sá; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Prof.^a
22 Dr.^a Silvana Bommarito; o Vice-Coordenador do Curso de História, Prof. Dr. José Carlos
23 Vilardaga; o Coordenador do Curso de História da Arte, Prof. Dr. Vinicius Spricigo; a
24 Coordenadora do Curso de Letras – Português/Espanhol- Licenciatura, Prof.^a Dr.^a Simone
25 Nacaguma; a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências, Prof.^a Dr.^a Ana Maria Santos
26 Gouw; representando a coordenação do Curso de Medicina, Prof.^a Dr.^a Maria Teresa Riggio de
27 Lima-Landman; o Coordenador do Curso de Nutrição Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni; a
28 Coordenadora de Psicologia, Prof.^a Dr.^a Carla Bertuol; o Coordenador do Curso de Química e
29 Química Industrial, Prof. Dr. Heron Dominguez Torres da Silva; Vice- Coordenadora do Curso de
30 Relações Internacionais, Prof.^a Dr.^a Karen Fernandez Costa; a Vice-Coordenação do Curso de
31 Serviço Social, Prof.^a Dr.^a Terezinha de Fátima Rodrigues; a Coordenadora do Curso de Tecnologia
32 em Radiologia, Prof.^a Dr.^a Kellen Adriana Curci Daros; a Coordenadora do Curso de Tecnologia
33 Oftálmica, Prof.^a Dr.^a Paula Sacai; a Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Prof.^a Dr.^a
34 Andrea Perosa Saigh Jurdi; a Vice-diretora da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas,
35 Prof.^a Dr.^a Marineide de Oliveira Gomes; a Vice-diretora da Escola Paulista de Enfermagem, Prof.^a
36 Dr.^a Magda Ferreira Gomes Baliero; o representante da Direção da Escola Paulista de Medicina,
37 Prof. Dr. Eduardo Alexandrino Medeiros; o Vice-Diretor da Escola Paulista de Política, Economia e
38 Negócios (*Campus Osasco*), Prof. Dr. Júlio César Zorzenon Costa; a representante dos Professores
39 Associados, Prof.^a Dr.^a Maria Teresa Riggio de Lima-Landman; a representante discente do Curso
40 de Farmácia (*Campus Diadema*) Sr.^a Maíara Antunes Leite Santos; o representante discente do
41 Curso de Ciências Biológicas – Modalidade Médica (*Campus São Paulo*), Sr. Lucas Garcia Alves



42 Ferreira; o representante discente do Curso de Enfermagem (*Campus* São Paulo), Sr^a Karina
43 Frutuoso Coelho de Souza e representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz
44 Ventura de Jesus. Participaram da reunião na qualidade de convidados: Coordenadora do Sistema
45 de Seleção para Ingresso de Alunos na Universidade, Prof^a Dr^a Maria Cristina Gabrielloni e a
46 assessora de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Graduação, Prof^a Dr^a Natasha Schmitt
47 Caccia Salinas. Justificaram a ausência: o Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência do
48 Mar, Prof. Dr. Fernando Ramos Martins em nome da Coordenação do Curso, justificando também a
49 ausência de seu Vice-Coordenador Prof. Dr. Guilherme Henrique Pereira Filho; a Coordenadora do
50 Curso de Ciências Contábeis, Prof.^a Dr.^a Nena Geruza Cei; o Coordenador do Curso de Letras –
51 Português - Bacharelado, Prof. Dr. Rafael Dias Minussi; a Coordenadora do Curso de Letras –
52 Português/Espanhol- Bacharelado, Prof^a Dr^a Andreia Menezes; a Coordenadora do Curso de Letras
53 – Português/Francês- Bacharelado, Prof^a Dr^a Ana Cláudia Romano Ribeiro; a Coordenadora do
54 Curso de Letras – Português/Francês- Licenciatura, Prof^a Dr^a Denise Radanovic Vieira; a
55 representante dos Professores Associados, Prof.^a Dr.^a Maria Kouyoumdjian; a representante
56 discente, Sr^a Sunamita Pereira Cardoso. A pauta prevista para a sessão era: 1. Aprovação da ata do
57 CG de outubro; 2. Homologação da coordenação de curso Ciências Biológicas do *Campus* Diadema
58 – Prof.^a Dr.^a Karin Argenti Simon; 3. Homologação da coordenação de curso Engenharia Química
59 do *Campus* Diadema – Prof. Dr. José Plácido; 4. Homologação da coordenação de curso
60 Fisioterapia do *Campus* Baixada Santista – Profa. Dra. Cristina dos Santos Cardoso de Sá; 5.
61 Pedido de trancamento especial do aluno Guilherme Damião Rodrigues Ferreira da Silva do curso
62 de História do *Campus* Guarulhos; 6. Pedido de trancamento especial da aluna Gabrielle Pereira de
63 Souza Melillo do curso de Nutrição do *Campus* Baixada Santista; 7. Pedido de trancamento especial
64 da aluna Gabriela Ramos de Andrade Bedoni do curso de Fonoaudiologia da Escola Paulista de
65 Medicina do *Campus* São Paulo; 8. Pedido de trancamento especial do aluno João Pedro Marinho
66 B. Barbosa do curso de Ciências Contábeis do *Campus* Osasco; 9. Pedido de trancamento fora do
67 prazo da aluna Thatiane Cortez Silva do curso de Ciências Biológicas do *Campus* Diadema; 10.
68 Pedido de extensão do prazo de integralização do curso da aluna Paula Andy Fu do curso de
69 Farmácia do *Campus* Diadema; 11. Pedido de extensão do prazo de integralização do curso da
70 aluna Erika Imato Nagano do curso de Ciências Ambientais do *Campus* Diadema; 12. Pedido de
71 reversão de perda de vaga da aluna Lilian Rocha de Araújo do curso de Ciências Sociais do *Campus*
72 Guarulhos; 13. Carga horária docente pasta verde; 14. Revalidação de Diploma e 15. Data
73 InterUnifesp no calendário acadêmico 2016. A Sr.^a Presidente cumprimentou os presentes, e iniciou
74 a reunião com os informes previstos para a reunião, a saber, *1. Boas-vindas aos Conselheiros*
75 *Discentes*; *2. Consulta pública do PDI – até final de janeiro*; *3. Proposta Mudança Regimento*
76 *Estatuto Unifesp - Tema CG Composição e Atribuições*; *4. Apresentação Moodle*; *5. Estágios e*
77 *Convênios e 6. Início das aulas 2016 no Campus Guarulhos*. Iniciando com o primeiro informe - *1.*
78 *Boas-vindas aos Conselheiros Discentes* - A Sr^a Presidente deu as boas-vindas aos novos
79 representantes discentes (onze ao total), que começavam seu mandato na reunião de dezembro do
80 Conselho de Graduação, lembrando-os da necessidade de retirar, ao final da reunião, a declaração
81 de participação. A Sr^a Presidente pediu licença para o Conselho para antecipar o informe referente
82 ao Calendário de Guarulhos. Assim, seguiu-se com o sexto informe (**6**). *Início das aulas 2016 no*
83 *Campus Guarulhos*. A Sr^a Presidente convidou a vice-diretora do *Campus* Guarulhos Prof^a Dr^a
84 Marineide de Oliveira Gomes para realizar o informe. A vice-diretora informou sobre as obras no
85 “local de origem” do *Campus* Guarulhos. As atividades no *Campus* que funcionaram por dois (2)
86 anos em prédio provisório, deveriam retornar no ano de dois mil e dezesseis (2016) para o *campus*,
87 porém, as obras não estavam finalizadas e não seria possível prever antes de fevereiro de dois mil e



88 dezesseis se seria possível cumprir o calendário aprovado. Destacou que tentariam iniciar as aulas
89 no ano letivo de dois mil e dezesseis (2016) o mais cedo possível, com provável atraso no início das
90 aulas. Dessa forma, provavelmente a decisão sobre o início das aulas do ano letivo de 2016 para o
91 *Campus* Guarulhos seria aprovada *ad referendum* e retornaria ao CG como pauta de reunião de
92 fevereiro. Dando continuidade aos informes, a Sr^a Presidente incluiu mais um informe relacionado à
93 Coordenadoria da Rede de Bibliotecas da Unifesp (CRBU) sobre o *Repositório Institucional*. A Sr^a
94 Presidente convidou a Coordenadora da CRBU, Sr^a Maria Eduarda dos Santos Puga para apresentar
95 o informe. A coordenadora esclareceu que toda a produção intelectual da Universidade, incluindo a
96 documentação da secretaria deverá constar como produção da Unifesp no Repositório, dando
97 visibilidade a essa produção e contabilizando na métrica de produtividade institucional. Esclareceu
98 que o Repositório Institucional é um projeto antigo desenvolvido pelo IBCT, sendo criado há três
99 (3) anos na UNIFESP, que agora tem todas as suas publicações em acesso aberto. Hoje está sendo
100 usado o *handle*, que é semelhante ao *doi*, o que permite que o acesso conte para a Universidade,
101 mantendo o fator de impacto. Solicitou que as publicações ficassem com acesso aberto, o que
102 poderia ser feito diretamente no endereço eletrônico www.repositorio.unifesp.br (autodepósito).
103 Para casos de foi disponibilizado o email crbu@unifesp.br. A coordenadora destacou ainda, que
104 havia uma padronização internacional, sobretudo com relação ao nome da institucional, que não
105 deve, em nenhuma hipótese, ser traduzido. Finalizado o informe e esclarecidas as dúvidas dos
106 conselheiros sobre o funcionamento do autodepósito, a Sr^a Presidente agradeceu a presença da
107 Coordenadora e seguiu para o informe seguinte. (2) *Consulta pública do PDI – até final de janeiro*.
108 A Sr^a Presidente informou que algumas correções do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
109 já haviam sido efetuadas e que outras seguiriam até o dia dezessete do mês de dezembro. Informou
110 que, em seguida, o PDI estará disponível para consulta pública até dia trinta e um de janeiro
111 (31/01/2016) aguardando contribuições de toda a comunidade universitária. A partir do mês de
112 fevereiro, haverá oficina sobre as contribuições enviadas, com posterior sistematização do
113 documento, que deverá ser submetido ao Conselho Universitário (CONSU) em sua primeira
114 reunião ordinária do ano de 2016, para aprovação da versão final do PDI. A Sr^a Presidente
115 recomendou que os presentes divulgassem aos colegiados dos quais participassem, os prazos e a
116 abertura para consulta pública. Seguiu-se o quinto informe, terceiro listado na convocação. (3)
117 *Proposta Mudança Regimento Estatuto Unifesp - Tema CG Composição e Atribuições*. A Sr^a
118 Presidente lembrou que na reunião anterior havia informado sobre a disponibilização para consulta
119 pública das propostas de alterações do artigo 18 do Estatuto da Universidade referente à
120 composição e atribuições do Conselho. Apresentou o link para contribuições, lembrando que a nova
121 proposta será encaminhada ao Conselho de Graduação (CG) para que possa ser aprovada na reunião
122 de fevereiro do CG e, posteriormente submetida à aprovação no Conselho Universitário (4)
123 *Apresentação Moodle*. A Sr^a Presidente convidou a Prof^a Dr^a Izabel Meister, que participava do
124 Grupo de Trabalho responsável por trazer a administração do *Moodle* da Graduação para a Pró-
125 Reitoria de Graduação, visando um uso mais efetivo nas atividades de graduação, particularmente
126 considerando-se os vinte por cento de atividades à distância previstos nos cursos de Graduação.
127 Apresentou o trabalho de cogestão da Secretaria de Educação à Distância (SEAD) e Pró-Reitoria de
128 Graduação (ProGrad) no novo *Moodle* da ProGrad, apoiados pelo Departamento de Tecnologia da
129 Informação (DTI) e Universidade Aberta do Brasil (UAB). Nessa nova proposta procuram discutir
130 sobre novos espaços e tempos de aprendizagem e a regulação e normatização das relações
131 institucionais. Para tanto, estão elaborando um questionário para manifestação de interesse, com o
132 intuito de mapear a demanda e as necessidades dos docentes. Convidou o servidor Maurício Amato
133 do DTI para apresentar o questionário e o ambiente de teste. O Servidor apresentou o novo *Moodle*



134 e informou que, nesta etapa, cinquenta (50) docentes testarão o questionário. O intuito é mapear a
135 demanda pelo recurso do *Moodle* e outros recursos, além de mapear a demanda para formação
136 docente em temas relacionados à EaD. A Sr^a Presidente agradeceu aos convidados e seguiu para o
137 informe seguinte. (5). *Estágios e Convênios*. A Sr^a Presidente convidou a servidora Marília
138 Barbosa, responsável pelo Setor de Estágios e Mobilidade da ProGrad para apresentar o informe. A
139 servidora apresentou a lei que regulamenta os estágios ([Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de](#)
140 [2008.](#)) e esclareceu que a diferença entre estágio obrigatório e não obrigatório não está relacionado
141 à obtenção ou não de bolsa, mas sim o fato do mesmo estar previsto ou não no Projeto Pedagógico
142 de Curso (PPC), sendo considerado obrigatório quando sua carga horária for obrigatória para o
143 aluno concluir o curso. Para que os Projetos de Iniciação Científica possam ser considerados como
144 estágio deverão ter sido descritos dessa forma no PPC. Destacou que também são considerados
145 estágios obrigatórios aqueles desenvolvidos na UNIFESP por estudantes de outras Instituições de
146 Ensino com vistas à realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Logo, para os estudantes
147 externos à UNIFESP os estágios são, *via de regra*, considerados obrigatórios. Esclareceu que, pela
148 lei, o convênio é facultativo, contudo a UNIFESP considera tal requisito obrigatório, conforme
149 esclarecido nos inúmeros diálogos estabelecidos com a Procuradoria, constantes nos processos
150 encaminhados para os Conselheiros. Lembrou que o termo de compromisso de estágio é obrigatório
151 conforme a lei. Destacou também a importância de que os estágios, de qualquer natureza (sobretudo
152 realizados por estudantes de outras instituições na UNIFESP) sejam registrados na ProGrad para
153 que possam ser reconhecidos e contabilizados institucionalmente. Lembrou que a aprovação do
154 estágio é feita mediante carta de aceite encaminhada para a ProGrad pelos departamentos
155 envolvidos, uma vez que a ProGrad não tem condições de verificar a pertinência acadêmica do
156 estágio pleiteado. É imprescindível que os estudantes sigam o fluxo apresentado, pois não podem
157 ficar sem vínculo institucional formalizado pela ProGrad. O convênio é a porta de entrada do aluno
158 para o estágio e deve acontecer o quanto antes. No caso de alunos da UNIFESP que desejem
159 estagiar em outras instituições, as mesmas deverá estabelecer o convênio com a UNIFESP, que
160 deverá ser aberto e aprovado e firmado pela Pró-Reitora de Graduação. A servidora destacou que as
161 Licenciaturas, que preveem estágio docente devem seguir a mesma orientação e que os Diretores
162 Acadêmicos dos *Campi* não tem competência para assinar convênios de estágio. Ao término de sua
163 apresentação informou o email (estagio@unifesp.br) e telefones para contato (VoIP: 8660 ou
164 Telefone: 3385-4101 Opção 5). Dúvidas foram esclarecidas em relação à necessidade de empresas
165 com CNPJ diferentes firmarem convênios independentes, pela inexistência de convênio guarda-
166 chuva (por orientação da Procuradoria) e à necessidade de apresentação de carta escrita ao início e
167 término do estágio dos estudantes externos, contendo tempo, carga horária e demais informações
168 relevantes, além da existência de apólice de seguro tanto para os estudantes que estão saindo para
169 estágio como para aqueles que estão vindo para UNIFESP realizar estágio. Esclareceu-se ainda que,
170 em caso de empresas conveniadas com Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) não há
171 necessidade de estabelecer convênio, pois este já existe. A Conselheira Prof.^a Dr.^a Silvana
172 Bommarito solicitou uma alteração no fluxo de divulgação dos convênios firmados, afirmando que
173 importantes convênios relativos ao seu curso, como, por exemplo, o convênio com a APAE, não
174 têm o resultado do processo e a efetivação do convênio comunicada aos cursos. A Sr^a Presidente
175 anotou a sugestão e informou que buscaria alternativas para que tal acompanhamento pudesse ser
176 efetivado. Informou, também, que encaminharia aos Conselheiros os fluxos e a apresentação.
177 Terminados os informes, antes de iniciar a pauta, a Sr^a Presidente informou terem chegado à
178 ProGrad, após o fechamento da pauta, dois (2) processo de extensão de integralização e um (1)
179 processo de trancamento especial de matrícula. Destacou a importância de deliberá-los ainda na



180 presente sessão para que os solicitantes pudessem ter suas vidas acadêmicas definidas. A inclusão
181 dos três (3) processos na pauta do dia foi aprovada por unanimidade. Passou-se, assim, a **ordem do**
182 **dia: 1. Aprovação da ata do CG de outubro.** Foi apresentada a minuta da ata da sexagésima
183 quinta (65ª) reunião do Conselho de Graduação Ordinária, realizada em vinte e um de outubro de
184 2015. Não havendo inscritos para o debate, a ata da sexagésima quinta (65ª) reunião foi **aprovada**
185 sem ressalvas, retificações ou destaques **por maioria de votos** sem (0) votos contrários e com
186 quatro (4) abstenções. **2. Homologação da coordenação de curso Ciências Biológicas do Campus**
187 **Diadema – Prof.ª Dr.ª Karin Argenti Simon.** Foi apreciada a indicação da recondução da Prof.ª
188 Dr.ª Karin Argenti Simon para o cargo de Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas (*Campus*
189 Diadema), após aprovação da Comissão de Curso e homologação da decisão pelo Instituto de
190 Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas, informadas pelo memorando nº 188/DIR.
191 ACAD/2015. Não havendo inscritos para o debate, a homologação da recondução da Prof.ª Dr.ª
192 Karin Argenti Simon para o cargo de Coordenadora de Curso foi colocada em votação e **aprovada**
193 **por unanimidade** sem abstenções. **3. Homologação da coordenação de curso Engenharia**
194 **Química do Campus Diadema – Prof. Dr. José Plácido.** Foi apreciada a indicação do Prof. Dr.
195 José Plácido para a coordenação do Curso de Engenharia Química, encaminhada pela direção do
196 pelo Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas, através do memorando nº 193/
197 DIR.ACAD/ 2015. Não havendo inscritos para o debate, a homologação da indicação do Prof. Dr.
198 José Plácido para a coordenação do Curso de Engenharia Química foi colocada em votação e
199 **aprovada por unanimidade** sem abstenções. **4. Homologação da coordenação de curso**
200 **Fisioterapia do Campus Baixada Santista – Prof.ª Dr.ª Cristina dos Santos Cardoso de Sá.** Foi
201 apreciada a indicação da Prof.ª Dr.ª Cristina dos Santos Cardoso de Sá para a coordenação do Curso
202 de Fisioterapia do *Campus* Baixada Santista, após eleição na Coordenação de Curso e homologação
203 na Congregação do Instituto Saúde e Sociedade (*Campus* Baixada Santista) encaminhada pela
204 direção do *Campus* através do memorando nº 124/ 2015-DIRACAD. Não havendo inscritos para o
205 debate, a homologação da indicação da Prof.ª Dr.ª Cristina dos Santos Cardoso de Sá para a
206 coordenação do Curso de Fisioterapia foi colocada em votação **aprovada por unanimidade** sem
207 abstenções. A Srª Presidente inseriu o trancamento especial inserido na pauta na própria reunião,
208 juntamente com outros três pedidos de trancamento especial que constavam em pauta para
209 aprovação em bloco por serem casos de doença e serviço militar devidamente documentados. Assim
210 foram apreciados conjuntamente: **5. Pedido de trancamento especial do aluno Guilherme**
211 **Damião Rodrigues Ferreira da Silva do curso de História do Campus Guarulhos.** **6. Pedido de**
212 **trancamento especial da aluna Gabrielle Pereira de Souza Melillo do curso de Nutrição do**
213 **Campus Baixada Santista,** **7. Pedido de trancamento especial da aluna Gabriela Ramos de**
214 **Andrade Bedoni do curso de Fonoaudiologia da Escola Paulista de Medicina do Campus São**
215 **Paulo e 8. Pedido de trancamento especial da aluna Arielle Aparecida Morimoto do Curso de**
216 **Engenharia de Materiais – Campus São José dos Campos.** Não havendo inscritos para o debate
217 nem manifestações contrárias a aprovação em bloco das quatro solicitações de trancamento especial
218 de matrícula devidamente documentadas nos processos, as solicitações foram colocadas em
219 votação. Os trancamentos especiais dos estudantes **Guilherme Damião Rodrigues Ferreira da**
220 **Silva, matrícula 101751** do 2º termo do Curso de História, **constante no processo nº**
221 **23089.015285/2015-41** (motivado pela prestação de serviço militar obrigatório); **Gabriele Pereira**
222 **de Souza Melillo, matrícula 105031** do 2º termo do Curso de Nutrição, **constante no processo nº**
223 **23089.010375/2015-45** (motivado por doença); **Gabriela Ramos de Andrade Bedoni, matrícula**
224 **101629** do 1º ano do Curso de Fonoaudiologia, **constante no processo nº 23089.036937/2015-81**
225 (motivado por doença) e **Arielle Aparecida Morimoto, matrícula 69510** do 8º termo do Curso de

5



226 Engenharia de Materiais, **constante no processo nº 23089.025175/2015-97** (motivado por doença)
227 foram **aprovados por unanimidade** sem abstenções. **9. Pedido de trancamento especial do aluno**
228 **João Pedro Marinho B. Barbosa do curso de Ciências Contábeis do Campus Osasco.** O
229 estudante João Pedro Marinho Berruezo Barbosa do Curso de Ciências Contábeis solicitou
230 trancamento retroativo ao semestre anterior (primeiro semestre) em que esteve fora do Brasil por
231 conta própria realizando curso de idioma (inglês) no exterior e não pode usufruir do trancamento
232 regular de matrícula por estar no primeiro ano de curso, conforme §2º art. 51 do Regimento Geral
233 da Unifesp. A Srª Presidente informou que a Comissão de Curso foi favorável à solicitação. Não
234 havendo inscritos para o debate, o trancamento especial do estudante **João Pedro Marinho**
235 **Berruezo Barbosa, matrícula 103843, constante no processo n. 23089.030083/2015-81** foi
236 colocada em votação e **aprovada por maioria de votos** com dezoito (18) votos favoráveis, cinco
237 (5) votos contrários e cinco (5) abstenções. **10. Pedido de trancamento fora do prazo da aluna**
238 **Thatiane Cortez Silva do curso de Ciências Biológicas do Campus Diadema.** A Srª Presidente
239 informou que a estudante Thatiane Cortez Silva do oitavo termo do Curso de Ciências Biológicas
240 solicitou trancamento para acompanhamento de saúde da mãe devidamente documentado no
241 processo. O processo não trazia manifestação da Coordenação de Curso, considerando que, em tais
242 casos, o parecer da Comissão é opcional. Os Conselheiros manifestaram a importância de que tais
243 processos tramitem pela Comissão de Curso para parecer, por ser a instância mais próxima do
244 estudante e capaz de compreender melhor as situações apresentadas no processo. A Srª Presidente
245 informou que tal fluxo deveria ser *praxe*, mas que as circunstâncias de rematrícula complicaram o
246 fluxo. O retorno no processo à Comissão de Curso atrasaria ainda mais a deliberação e prejudicaria
247 a vida acadêmica dos estudantes. Não havendo novas manifestações o processo de **Thatiane Cortez**
248 **Silva, matrícula 78428, constante no processo n. 23089.020638/2015-24** foi colocado em votação
249 e **aprovado por maioria de votos** sem (0) votos contrários e com quatro (4) abstenções. **11.**
250 **Pedido de extensão do prazo de integralização do curso da aluna Paula Andy Fu do curso de**
251 **Farmácia do Campus Diadema.** A solicitação da estudante do Curso de Farmácia – Integral do
252 *Campus* Diadema solicita segunda prorrogação de prazo de integralização por problemas
253 acadêmicos. A Srª Presidente solicitou que o Coordenador do Curso de Farmácia apresentasse o
254 caso. O coordenador esclareceu que estudante, ingressante de 2007 precisava cursar apenas uma
255 Unidade Curricular (UC) de primeiro semestre. Inicialmente a Comissão de Curso rejeitou, porém
256 posteriormente a estudante solicitou revisão da decisão e, com *quórum* maior foi aceita a extensão
257 do prazo de integralização. Foi esclarecido que o segundo semestre deveria ter trancamento
258 administrativo compulsório, logo, o prazo de integralização, deveria ser estendido por apenas um
259 (1) semestre. Não tendo novas manifestações dos Conselheiros, a segunda extensão do prazo de
260 integralização da estudante **Paula Andy Fu, matrícula: 44247, constante no processo n.º**
261 **23089.020193/2015-82** foi colocada em votação e **aprovada por maioria de votos** sem (0) votos
262 contrários e com duas (2) abstenções. A Srª Presidente informou que seriam apreciados os dois
263 casos extensão de prazo de integralização inseridos na pauta da presente reunião. **12. Pedido de**
264 **extensão do prazo de integralização do curso da aluna Taissa Fernanda Lódido curso de**
265 **Farmácia do Campus Diadema.** A estudante solicitou extensão de prazo de integralização de dois
266 semestres letivos (1º e 2º semestre de 2016) por problemas acadêmicos, com indeferimento inicial
267 de UC, a princípio por pré-requisito, mas que, na realidade, tratava-se de problema de equivalência
268 devido à existência de diversos códigos diferente das UCs que eram pré-requisito da UC indeferida.
269 A estudante foi orientada a resolver seu problema abrindo processo para resolver pendência,
270 solicitando trancamento fora do prazo e, na sequência, a extensão do prazo de integralização. Não
271 havendo inscrições para o debate, a Srª Presidente esclareceu que as solicitações constantes no



272 processo seriam apreciadas independentemente. O trancamento especial de **Taissa Fernanda Lódi,**
273 **matrícula 50728, constante no processo nº 23089.020205/2015-79** foi aprovada por
274 **unanimidade** sem abstenções. A extensão de prazo de integralização por um ano (dois semestres
275 letivos, isto é, até o segundo semestre letivo de 2016) de **Taissa Fernanda Lódi, matrícula 50728,**
276 **constante no processo nº 23089.020205/2015-79** foi aprovada por unanimidade sem abstenções.
277 **13. Pedido de extensão do prazo de integralização do curso da aluna Erika Imato Nagano do**
278 **curso de Ciências Ambientais do Campus Diadema.** A estudante do Curso de Ciências
279 Ambientais- Integral solicitou extensão do prazo de integralização em função de autorização para
280 realizar o intercâmbio Ciências sem Fronteiras sem considerar que a estudante estava no prazo final
281 para integralização do curso. A Sr^a Presidente informou que a Comissão de Curso deferiu a
282 solicitação. A Pró-Reitora de Graduação ponderou que, considerando que a instituição aprovou a
283 mobilidade mesmo na condição de proximidade de expiração do prazo de integralização, não seria
284 coerente rejeitar o pedido de extensão do prazo de integralização. Não havendo manifestações, a
285 extensão de prazo de integralização até o segundo semestre letivo de 2016 de **Erika Imato Nagano,**
286 **matrícula 63285, constante no processo nº 23089.020206/2015-13** foi aprovada por
287 **unanimidade** sem abstenções. **14. Pedido de extensão do prazo de integralização do curso da**
288 **aluna Maria Helena Carvalho Lemes do curso de Terapia Ocupacional do Campus Baixada**
289 **Santista.** A estudante alegou dificuldades acadêmicas no campo de estágio, atrasando-o e não
290 permitindo a finalização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A Comissão de Curso deferiu
291 a solicitação de extensão de integralização por um semestre letivo. Não havendo manifestação dos
292 Conselheiros, a extensão de prazo de integralização por um semestre letivo da estudante **Maria**
293 **Helena Carvalho Lemes, matrícula 62302, constante no processo nº 23089.010369/2015-98** foi
294 **aprovada por maioria de votos** sem (0) votos contrários e com duas (2) abstenções. **15. Pedido de**
295 **reversão de perda de vaga da aluna Lilian Rocha de Araújo do curso de Ciências Sociais do**
296 **Campus Guarulhos.** Foi apresentada a solicitação da estudante Lilian Rocha de Araújo, cuja
297 reprovação integral por dois semestres letivos tornou-a desistente, sendo desligada conforme inciso
298 VIII do art. 114 do Regimento Interno da ProGrad. A estudante argumentou que o mau desempenho
299 era oriundo da necessidade da mesma realizar um curso técnico, que melhoraria sua posição no
300 mercado de trabalho. A Sr^a Presidente informou que a Comissão de Curso julgou possível reverter a
301 perda de vaga da estudante. O Conselheiro Prof. Dr. Rogério Cruz de Oliveira questionou a
302 viabilidade de deliberar sobre algo não previsto. A Sr^a Presidente esclareceu que era direito do
303 estudante recorrer de decisões mesmo em casos não previsto nos regimentos/regulamentos
304 institucionais, sendo o CG o órgão mais adequado para o debate. Lembrou ainda que essa decisão
305 era preferível a judicialização. Não havendo novos inscritos para o debate, a **reversão de perda de**
306 **vaga da aluna Lilian Rocha de Araújo do curso de Ciências Sociais do Campus Guarulhos,**
307 **matrícula 67876, constante no processo n.º 23089.015018/2015-73** foi colocada em votação e
308 **indeferida por maioria de votos contrários à solicitação da requerente** com doze (12) votos
309 contrários à reversão da perda de vaga, dez (10) votos favoráveis à reversão de perda de vaga e seis
310 (6) abstenções. **16. Carga horária docente pasta verde.** A Sr^a Presidente informou que foi feito o
311 travamento da carga horária docente da UC na Pasta Verde (PV), não mais permitindo lançamento
312 superior ao da carga horária da UC, conforme debate realizado no ano de dois mil e quatorze
313 (2014). Para resolver o problema das cargas horárias docentes, respondendo às recomendações da
314 Controladoria Geral da União (CGU) por ocasião de duas (2) auditorias, foi proposto dividir as
315 turmas que possuem mais de um docente permitindo o lançamento do total de carga horária para
316 cada um dos docentes a fim de não prejudicá-los. Não foi possível realizar todos os testes
317 necessários e, após diversas manifestações da impossibilidade de contabilizar adequadamente a



318 carga horária discente, houve o destravamento da carga horária na PV. A Sr^a Presidente informou
319 sobre a proposta dos docentes do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Mar (BICT-
320 Mar) de compor um Grupo de Trabalho para estudar uma proposta de permitir que o sistema revele
321 a carga horária real, sem recorrer a mecanismo que possam não refletir, no sistema, a realidade dos
322 cursos e docentes. Alguns conselheiros ponderaram formas alternativas de computar a carga horária
323 discente: separa carga horária discente e docente, acrescentar nova coluna ao lado da carga horária
324 da UC para registrar a carga horária por docente, entre outros. O Conselheiro Ygor Ventura
325 solicitou a palavra para observar que a discussão anterior sobre o tema foi realizada não como
326 pauta, mas como informe do Conselho de Graduação. Destacou a importância de agregar a
327 participação de técnicos e representantes do DTI no grupo de trabalho que se estava sendo
328 propondo. A Sr^a Presidente ponderou que o controle poderia ser incômodo, mas era necessário
329 enfrentar os constrangimentos externos sobre os quais não se tinha governabilidade, pois não
330 responder à demanda dos órgãos de controle pode acarretar problemas para a Instituição. A Sr^a
331 Presidente propôs que fosse aprovada a composição do Grupo de Trabalho (GT) sobre a carga
332 horária docente na Pasta Verde, contando com um docente e secretário acadêmico de cada *campus* e
333 representante do DTI, que deveriam encaminhar o tratamento do problema até o final do ano de
334 dois mil e dezesseis (2016). Os nomes dos participantes do GT seriam encaminhados
335 posteriormente. **A formação do GT de Carga Horária Docente na PV foi aprovada por**
336 **consenso. 17. Revalidação de Diploma.** A Sr^a Presidente trouxe ao Conselho um caso de
337 solicitação de revalidação automática do diploma, informando sobre os pedidos e respostas já
338 encaminhadas ao requerente. Para melhor esclarecer a situação, que envolve a alegação de
339 revalidação automática por obrigação de Acordo de Cooperação Brasil-Colômbia, a Pró-Reitora de
340 Graduação informa ter solicitado a ajuda da Assessora de Relações Internacionais da PROGRAD,
341 Prof^a Dr^a Natasha Schmitt Caccia Salinas, solicitando que a mesma expusesse ao Conselho a
342 situação, ponderando a legislação aplicável ou não ao caso. A coordenadora expôs as alterações
343 legislativas do tema ao longo do tempo e informou que, em uma interpretação literal do tratado
344 citado pelo requerente não há direito à expedição do diploma, já que se tratava de cidadão
345 estrangeiro e o acordo restringia a revalidação a cidadãos brasileiros que se diplomassem na
346 Colômbia. Também não seria possível alegar haver direito adquirido, pois o requerente não tinha
347 visto de permanência no Brasil na época, não tendo adquirido o direito na época oportuna. A Sr^a
348 Presidente lembrou que, desde o ano de dois mil e três (2003), por decisão do Conselho de
349 Graduação, a revalidação de diplomas estava temporariamente suspensa da UNFESP e que, em caso
350 de aprovação do pedido, seria ainda necessário criar as regras para as revalidações. Alguns
351 conselheiros manifestaram preocupação sobre a suspensão temporária já estar vigendo há muito
352 tempo e sugeriram que se poderia discutir se, em época de intensa internacionalização com acordos
353 e parcerias internacionais, não seria interessante retomar as revalidações. A Sr^a Presidente informou
354 que a retomada dos processos de revalidação poderiam ser discutidos no primeiro semestre de dois
355 mil e dezesseis (2016), mas nesse momento, era importante decidir sobre a solicitação e construir
356 uma resposta à requisição pleiteada pelo Sr. Luis Eduardo Martínez Llerena Processo n.º
357 23089.015018/2015-73. Sem novas inscrições a solicitação de **revalidação automática do**
358 **diploma foi colocada em votação e foi negada por unanimidade de votos** sem abstenções, tendo
359 sido **aprovada a construção da resposta nos termos legais** expostos pela Assessora de Relações
360 Internacionais da ProGrad. **18. Data InterUnifesp no calendário acadêmico 2016.** A Sr^a
361 Presidente informou que o décimo oitavo item de pauta represnetava solicitação da liga das
362 atléticas, que pleiteava a inserção da data do Inter Unifesp no calendário acadêmico da Graduação e
363 sua participação como dia letivo, a exemplo do que o ocorre com o Congresso Acadêmico. Os



364 Conselheiros questionaram o impacto da computação das datas como dias letivos nos cursos,
365 considerando que tal ação poderia trazer sérios impactos acadêmicos e pedagógicos a alguns cursos.
366 Foi manifestada também a preocupação com a escolha de uma data única para o evento e calendário
367 de atividades já programados e distintos para cada *Campus*. Consideraram a possibilidade de
368 apresentar falta justificada, ainda que não pudessem considerar a possibilidade de abonar tais faltas
369 por questões regimentais. A Sr^a Presidente, em vista das manifestações apresentadas, considerou
370 que o encaminhamento era pela impossibilidade de atender à solicitação tal como apresentada, isto
371 é, com data única e computada como dia letivo. Alternativamente propôs que pudesse ser
372 considerada a formalização de tal data no calendário, ainda que sem previsão de uniformidade de
373 datas entre os *campi* ou dispensa das atividades. **A solicitação da padronização e dispensa das**
374 **atividades nas datas do InterUnifesp foi rejeitada por maioria de votos** com um (1) voto
375 favorável e três (3) abstenções. Alternativamente foi aprovada a figuração das datas no calendário
376 acadêmico. Terminada a pauta prevista, por solicitação da Conselheira, Prof^a Dr^a. Terezinha de
377 Fátima Rodrigues, foi verificada a existência de três (3) processos do *Campus* Baixada Santista
378 encaminhados extemporaneamente e cujas deliberações eram fundamentais para a continuidade da
379 vida acadêmica dos estudantes por se tratar de dois processos de trancamento especial do semestre
380 letivo em curso e um processo de integralização. A Sr^a Presidente consultou o Conselho sobre a
381 viabilidade de apreciar os três processos. Por consenso, **a inclusão dos três processos na ordem do**
382 **dia foi aprovada. 19. Pedido de trancamento especial do aluno José Flávio Santos Souza do**
383 **Curso de Serviço Social do Campus Baixada Santista.** Foi analisada a solicitação do estudante
384 motivada por problemas de saúde devidamente documentados no processo. O parecer da Comissão
385 de Curso foi favorável à solicitação do aluno. Não havendo inscritos para debate a solicitação de
386 **José Flávio Santos Souza, matrícula 87399, constante no processo n.º 23089.010395/2015-16**
387 **foi colocada em votação e aprovada por unanimidade** sem abstenções. **20. Pedido de**
388 **trancamento especial da aluna Valéria Persick Frazão do Curso de Serviço Social do Campus**
389 **Baixada Santista.** Foi analisada a solicitação da estudante do oitavo termo do Curso de Serviço
390 Social foi motivada por problemas de saúde devidamente documentados no processo. O parecer da
391 Comissão de Curso foi favorável à solicitação da estudante. Não havendo inscritos para debate a
392 solicitação de **Valéria Persick Frazão, matrícula 62971, constante no processo n.º**
393 **23089.010408/2015-57** foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade** sem abstenções.
394 **21. Solicitação de prorrogação de prazo de integralização da aluna Paola Christina Gama**
395 **Turchetto do Curso de Fisioterapia do Campus Baixada Santista.** A Sr^a Presidente solicitou à
396 Coordenadora do Curso que apresentasse o processo, que teve parecer favorável da Comissão de
397 Curso. A estudante já tinha gozado de uma extensão de prazo de integralização de seis (6) meses
398 para concluir o curso, porém, em decorrência de problemas pessoais que culminaram na reprovação
399 em um dos estágios, precisaria de mais um semestre para cumprir as oitenta e quatro horas (84 h)
400 faltantes para integralizar o curso. Não havendo inscritos para o debate, a extensão de prazo de
401 integralização por um semestre letivo (até o final do primeiro semestre de 2016) da estudante **Paola**
402 **Christina Gama Turchetto, matrícula 55143, constante no processo n.º 23089.010327/2015-57**
403 **foi colocada em votação e aprovada por unanimidade** sem abstenções. Esgotada a pauta e nada
404 mais havendo a tratar, a Sr^a Presidente agradeceu a permanência dos presentes desejando Boas
405 Festas a todos. A Sr^a. Presidente encerrou a sexagésima sétima (67^a) reunião do Conselho de
406 Graduação. Eu, Christine da Silva Pinheiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será
407 assinada por mim, pela secretária do CG, Marília Barbosa, pela Pró-Reitora de Graduação, Prof.^a
408 Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na septuagésima segunda (72^a) Reunião do



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



- 409 Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e
410 dezesseis (17/05/2016).
411 Secretária – Marília Barbosa _____
412 Secretária - Christine da Silva Pinheiro _____
413 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____